

# O NEGRO, O ENSINO SUPERIOR E AS PRINCIPAIS DIFICULDADES ENFRENTADAS.

JÉSSICA MENDES DE SOUZA<sup>1</sup>

JOÃO BATISTA MOREIRA SOBRINHO<sup>2</sup>

## RESUMO

O estudo de caso desse artigo se fez através de pesquisas em artigos periódicos e por meio do grupo focal que foi realizado na Instituição estudada onde 10 pessoas que se consideravam negras e brancas debateram assuntos como a opinião sobre a lei de cotas, a percepção sobre o acesso de pessoas negras no Ensino Superior e sobre o que acham das piadas racistas que venham ofender outras pessoas. Após, foi aplicado um questionário fechado com 90 alunos da instituição de modo aleatório e o resultado da pesquisa foi que aproximadamente 19% dos alunos entrevistados se consideram negros enquanto os outros são brancos ou pardos. Que 41% dos alunos já presenciaram piadas ofensivas e que 50% dos alunos às vezes presenciavam alguma atitude racista nas dependências da faculdade.

**Palavra-chave:** Racismo, Lei de Cotas, Ensino Superior, Negros.

## INTRODUÇÃO

O estudo de caso desse artigo relata a percepção dos alunos em relação ao acesso de pessoas negras no ensino superior. As pessoas que são negras há muito tempo lutam pelos seus direitos diante da sociedade, tudo para que consigam adentrar na sociedade sem ser discriminadas por causa de sua cor.

Após anos de lutas os negros pouco a pouco estão conseguindo ser reconhecidos na sociedade. Foi Criada a Lei de Cotas Raciais que contribui para que pessoas negras ingressem em Universidades.

Durante o desenvolvimento dessa pesquisa foi exposto os problemas que todas as diversidades vêm enfrentando atualmente para garantir o acesso no Ensino Superior, as dificuldades que os negros vêm enfrentando durante a luta para conquistar seus direitos na sociedade e foi constatado como os negros estão atualmente ingressando no Ensino Superior, depois da criação da Lei de Cotas.

A pesquisa foi feita através de estudos em artigos periódicos, a metodologia de pesquisa utilizada para desenvolvimento foi de um grupo focal e pesquisa qualitativa.

<sup>1</sup> Acadêmico do curso de Administração da Faculdade EDUVALE.

<sup>2</sup> Docente do curso de Administração da Faculdade EDUVALE; Especialista em Gestão de Pessoas nas Organizações pela UNIRONDON; Especialização em andamento em Gestão e Didática na Educação Superior pela EDUVALE; Graduado em Administração pela UNED.

Com base no debate realizado no grupo focal foi desenvolvido um questionário fechado com 90 alunos matriculados na Faculdade estudada.

## **DIVERSIDADE NO ENSINO SUPERIOR**

O Estudo da diversidade cultural vem sendo comentado no dia a dia, envolvendo vários temas como raça, etnia, nacionalidade, gênero, sexualidade e sustentabilidade ambiental. É preciso contestar certas concepções culturais hegemônicas subvertendo os territórios disciplinares tradicionais e mantendo um longo compromisso com populações culturalmente esquecidas (NETO, 2001 apud JUNIOR, 2016).

No Brasil, há uma enorme diversidade cultural e que podem ser comprovadas por estudo de estados e municípios sobre a origem dessas características. A Constituição Federal Brasileira (CFB, 1988) assegura em seu Art.3º, inciso IV que “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e qualquer outra forma de discriminação”.

A abordagem da diversidade cultural nas universidades se realiza a partir do encontro de nossos valores simbólicos, sociais, econômicos, culturais e do outro, (criança, adolescente, jovem, negro, branco, adulto e idoso), o diferente. Ao refletir sobre as relações étnico-raciais nas instituições universitárias instigou a problematizar a noção de saber e de cultura (GONÇALVES E SILVA, 2003 apud JUNIOR, 2016).

A Diversidade de Gênero trata-se desigualdade entre homens e mulheres. Segundo Zauli et.al (2015) o conceito de gênero está ligado à construção social de ser mulher ou homem, ao feminino e ao masculino. Ou seja, com os olhos da sociedade o gênero não é apenas a classificação entre masculino e feminino e sim como se percebe o mundo. Há muitos anos atrás as mulheres eram tratadas diferentes dos homens. E com o passar do tempo elas iam perdendo seu lugar na sociedade, e esse preconceito foram crescendo em decorrer dos anos. (Pinheiro e Gois (2012) apud MEDEIROS et. al, 2014) afirmam que tais resultados ainda não significam uma equidade entre homens e mulheres, principalmente em relação aos salários, posicionamento hierárquico na pirâmide organizacional, oferta de benefícios sociais e trabalhistas, além de políticas especiais e específicas de retenção de talentos nas empresas e em organizações públicas.

As mulheres só tiveram o direito de frequentar uma universidade no ano de 1879. E Dom Pedro II que na época era imperador do Brasil que concedeu a

oportunidade de frequentar uma universidade. Em 1887 na Bahia a primeira mulher ingressou na faculdade e formando em medicina.

Uma pesquisa divulgada pelo MEC/Inep/Deed mostrou que no ano de 2007 do total de 4.880.381 matrículas no ensino superior no Brasil, 2.680.978 das matrículas foram feitas por mulheres, o que confirma que a maioria das matrículas foi feitas por mulheres. Segundo Barreto (2015) a comparação entre homens e mulheres mostra que as mulheres brasileiras, de todas as categorias de cor, têm apresentado melhores indicadores educacionais do que os homens, especialmente a partir do ensino médio.

Podemos concluir que as mulheres conseguiram o direito de adentrar nas universidades, mas infelizmente ainda ocorre o preconceito em relação às mulheres em áreas são de predominância masculina. Agora será mais uma luta para acabar com esse preconceito.

Nas diversidades também podemos citar as pessoas com deficiência que começaram a ser incluídas na sociedade em geral a partir de 1993, quando no Brasil criou a Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência determinando que as pessoas com deficiência se incluísse em todas as iniciativas governamentais associados à educação, saúde, trabalho, Seguridade Social, transporte, habitação, cultura, esporte e lazer (BRASIL, 1993 art. 5º inciso III).

Somente em 1999 surgiu uma lei específica para amparar as pessoas com deficiência e dá o acesso e mantê-las na educação superior, pois até então poucos conseguiram entrar em uma escola e muito menos chegar a cursar o ensino superior.

Segundo Oliveira (2013) o pressuposto é de que a discussão sobre a inserção desses estudantes nas instituições de educação superior (IES), principalmente naquelas de caráter público, não se encontra pronta nem se encerra em si mesma, mas faz parte de um processo em movimento, em contínua transformação.

Mesmo com a chegada desses alunos as redes educacionais não tinham estrutura nem adaptação e muito menos especialização dos docentes que era um obstáculo mais importante para a inclusão dos alunos com deficiência.

Na diversidade sexual os homossexuais de ambos os gêneros, vem sendo alvo de discriminação. Desta forma, mesmo com toda a evolução jurídica e cultural conquistada no século XXI, não foi o bastante para que os homossexuais sejam livres dos atos preconceituosos que a sociedade rotula. No entanto (Rios, 2009 apud Medeiros et. al, 2014) define homofobia como sendo “a modalidade de preconceito e de discriminação direcionada contra homossexuais”.

Em relação a todas as diversidades que falamos a diversidade de raça (étnica racial) é a que mais sofre preconceito e isso porque há discriminação não somente pela classe mais também pela cor. Para entendermos melhor Guimarães (2002 apud ARTES e RICOLDI, 2015) explica que o conceito de raça é uma categoria socialmente constituída, “não apenas uma categoria política” necessária para organizar a resistência ao racismo, mas também é categoria analítica indispensável: a única que revela as discriminações e desigualdades que a noção de ‘cor’ enseja são efetivamente raciais e não apenas de ‘classe’. A diversidade racial é as diferenças de raça entre as pessoas, no entanto incluem as pessoas brancas, negras, pardas e amarelas. Atualmente, a discriminação quanto à raça já diminuiu consideravelmente se compararmos com antigamente, já existem leis que defendem o direito de igualdade entre as raças, fazendo com que todos os indivíduos respeitem seu próximo (MEDEIROS et.al, 2014).

Foram criadas diversas Leis que defendem o direito igualdade racial na Lei Nº 12.288, DE 20 DE JULHO DE 2010 no Art 1 inciso I instituiu que discriminação racial ou étnico-racial: toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada. (BRASIL, 2010)

Todavia vivenciamos um sistema social, econômico e educacional excludente, que desconsidera as identidades diferenciadas, as práticas sociais e os distintos grupos étnico-raciais, provocando assim desigualdades sociais e preconceitos (JUNIOR, 2016).

O art. 5º da Constituição Federal (CF) define que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.

Quando falamos sobre diversidade étnica racial ou racismo isso não quer dizer que estamos falando somente de negros, muitas pessoas conhecem racismo como discriminação contra pessoas negras, mas a realidade é outra, o racismo envolve outras raças, não somente os negros que sentem discriminação. Também podemos citar os índios, que em questão de discriminação também sofre como os negros e também começaram a ter direito reconhecido somente em 1988 com a Constituição Federal, mais é bem recente onde tiveram o direito de abordar sua cultura na educação de maneira diferente. Com o acesso a uma escola específica e particularizada, os povos

indígenas passaram a ver a educação como uma forma de assegurar seus direitos, por possibilitar a eles a ampliação do diálogo com a sociedade nacional e a afirmação de suas identidades étnicas (Brand; Calderoni, 2012; Altini et al., 2014 apud Zanin et al., 2017).

Em 2005 o Censo realizou uma pesquisa para saber como está à infraestrutura das escolas indígenas, com essa pesquisa foi observado que grande parte das escolas não possui espaço próprio e as atividades eram realizadas em ambiente inadequado. “[...] a precariedade Nas condições em que o ensino é oferecido nas aldeias” (Grupioni, 2015).

A principal política de ação afirmativa para negros e indígenas no Brasil tem sido as cotas nos vestibulares das instituições públicas de ensino superior (Ipes) brasileira, fruto da pressão de movimentos negros e demais movimentos sociais comprometidos com a mitigação das desigualdades socioeconômicas desfavoráveis a esses grupos (AVELAR, 2007). De acordo com o Censo Demográfico (2010) os negros, pardos e indígenas, quando comparados com os brancos, atingem em proporções muito inferiores o ensino superior completo. Isso devido no Brasil, os afrodescendentes e indígenas ter sido excluídos das instituições de ensino superior. Atualmente, foram criadas as políticas afirmativas que servem para reparar esses atos de exclusão dos étnicos raciais. Muitos apoiam a política sob o argumento de que esforços extraordinários precisam ser feitos para reduzir as amplas desigualdades raciais brasileiras – uma posição que assume que as concepções de “cidadania universal” e igualdade estritamente jurídica apenas servem para mascarar e perpetuar as desigualdades raciais (TURGEON et.al, 2014).

A educação para as relações étnico-raciais, história e cultura africana poderá estar relacionado no currículo acadêmico à medida que se trabalha essa temática como política de inclusão (JUNIOR, 2016). É necessário que na educação seja trabalhada a inclusão e a importância que a cultura étnica racial tem na sociedade. Isso devido o Brasil ser um País riquíssimo em cultura e aqui está uma quantidade enorme de afrodescendentes. Em abril de 2013 foi acrescentado na Lei nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996 o inciso XII determinando que a diversidade étnico racial deve ser ministrado no ensino.

Enfim, a luta para acabar com o racismo esta longe de ter um fim isso devido o negro no Brasil ter tido sua historia marcada por lutas desde sua vinda como escravo para o Brasil.

## **NEGROS NO ENSINO SUPERIOR**

O racismo começou na escravidão onde os negros eram tratados como mercadorias, o Brasil foi um dos países de mais larga convivência com a escravidão, sendo que os primeiros escravos desembarcaram em 1549 e sua entrada foi frequente até 1850 diz Schwarcz (1996, p.157). Acredita-se que o negro que era escravizado sofreu de maneira passiva ao tratamento desumano onde eram vistos como preguiçosos e conformistas diante da escravidão (BARBOSA, SILVA, SILVERIO, 2003 apud JUNIOR, 2016).

O Brasil é o segundo maior país com população negra, isso devido à descendência africana estar presente em grande parte do país. Segundo SILVA (2004 apud JUNIOR, 2016) são aproximadamente 60 milhões de brasileiros que tem algum parentesco com africanos. A cultura afro-brasileira é um conjunto de manifestações culturais que tiveram grande influência da cultura africana desde o período do Brasil colonial até os dias atuais (IBGE, 2010 apud JUNIOR, 2016).

Após o fim da escravidão, os negros passaram por momentos difíceis ficaram abandonados e rejeitados pela sociedade, a escravidão destruiu vida e a estrutura familiar dos africanos quando vieram para América como escravos. Hoje os traços culturais são conservados nas religiões de matrizes africanas, que em sua memória são formados por pessoas de variadas classes sociais, tanto homens quanto mulheres são os guardiões das expressões que compõem a pujança da cultura brasileira (BASTIDE, 1974 apud JUNIOR, 2016).

Com o movimento negro que reivindicava o direito do negro conquistar um lugar na sociedade, em 2003 foi criada a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) que tinha suma importância nas lutas e reivindicação no movimento negro do território nacional e internacional. A história da Lei 10.639/2003 foi marcada pelos primeiros movimentos sociais unificados em busca de direitos e reparações contra o racismo no Brasil (JUNIOR, 2016). Com a criação da lei 10.639/2003 marcou com o ponta pé inicial para as lutas antirracistas e o direito de uma qualidade de vida social para o negro no Brasil. A Lei 10.639/2003 vem com a função de introduzir as reflexões em torno da história da cultura africana e afro-brasileira, tem como principal objetivo de combater as práticas racistas e discriminatórias também em religiões de matriz africana e este processo começa na escola (JUNIOR, 2016).

Durante anos os afros descendentes conseguiram ganhar espaço na sociedade e com isso surgiu diversas leis, políticas de ações afirmativas e programas governamentais que beneficiaram para o acesso á educação, como os programas de bolsas de estudos, Inclusão de negros ou grupos discriminados em universidades por meio de cotas, metas, bônus, financiamentos e a criação da Lei 12.711/2012: Cria o sistema de cotas para entrada dos negros nas universidades públicas e a Lei 12.990/2014: Reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos.

As cotas raciais ganharam espaço no Brasil à partir do ano 2000, a primeira universidade a adotar método de cotas foi a Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) em 2003, isso devido a criação da Lei Estadual nº 3.708 de 9 de Novembro de 2001 que institui cotas de até 40% para as populações negras e pardas no acesso a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Universidade Estadual do Norte Fluminense.

Em 2004 a Universidade Federal de Brasília (UnB), foi à primeira universidade Federal a começar a adotar o uso das cotas. A despeito das controvérsias, desde o vestibular do segundo semestre de 2004 até o vestibular do segundo semestre de 2012, 20% das vagas foram reservadas para candidatos negros e indígenas, permitindo uma maior inclusão desses grupos na UnB (TURGEON et.al, 2014).

“A partir de 2004, as políticas de ação afirmativa, predominantemente as cotas no setor público e as bolsas de estudo no setor privado (em parte financiadas pelo Programa Universidade para Todos – PROUNI), têm alterado, mesmo que de forma lenta, o perfil étnico-racial do aluno do ensino superior brasileiro”. (ARTES e RICOLDI 2015). A Lei nº 11096 de 13 de janeiro de 2005 conhecida como Lei do Prouni no Art 7º inciso II a instituição de ensino superior é obrigada a cumprir o percentual de bolsas de estudo destinado à implementação de políticas afirmativas de acesso ao ensino superior de portadores de deficiência ou de autodeclarados indígenas e negros.

O supracitado relatório assinala ainda que, apesar de o acesso de pretos e pardos ao ensino superior ter triplicado entre 1995 e 2006, em 2006, na faixa de idade entre os 18 e os 24 anos, esses ainda representavam apenas 6% dos jovens que frequentavam o ensino superior (PAIXÃO, 2010 apud ARTES e RICOLDI 2015)

Em 2012 entrou em vigor a Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012 que determina que 50% das vagas para pessoas de baixa renda que são chamadas cotas sociais. Dentro dessas cotas sociais, a lei determinou cotas raciais para estudantes

negros, pardos e indígenas, com reserva de vagas no mínimo igual à sua distribuição na população da unidade federativa em que se localiza a Ipes (BRASIL, 2012 apud Turgeon et.al, 2014). Somente após as criações dessas leis que os negros conseguiram conquistar o espaço na sociedade e assim adentrar no ensino superior.

A partir de 2013 até 2016, todas as universidades públicas federais deverão adotar um sistema de cotas em que 50% das vagas de ingresso nessas universidades serão reservadas aos estudantes oriundos de escolas públicas e, dentre estes, serão beneficiados em proporção maior os de baixa renda, os negros, os pardos e os indígenas (TURGEON et.al, 2014).

As novas regras de cotas devem ser adotadas a partir de 2012 até 2016, isto é, um prazo de quatro anos que estabelece etapas mínimas anuais de 25% de implementação da reserva de vagas prevista na lei, até atingir 100% da implementação da lei em 2016. Para os vestibulares de 2013, a UnB adotou a regra mínima, 25% da reserva de vagas prevista na lei, e manteve, paralelamente, o já praticado sistema de 20% de cotas para negros e indígenas. (TURGEON et.al, 2014).

## **METODOLOGIA**

A Metodologia realizada para o desenvolvimento teórico desse artigo se fez através de pesquisas em livros e artigos periódicos que serviram para a fundamentação teórica. Conforme Vergana (2007 apud Medeiros et.al 2014) a pesquisa metodológica é vista como sendo um estudo que se refere a instrumento de captação ou manipulação da realidade.

Foram utilizados dados que estão disponíveis em programas estatísticos que são cedidos pelo Censo Demográfico e pelo Instituto Brasileiro De Geografia E Estatística/ IBGE. Onde O Censo Demográfico dados coletados em 2010 indica as diferentes proporções dos brancos em relação aos negros diante do Ensino Superior Completo. E o IBGE traz a pesquisa da quantidade de pessoas que se declaram afrodescendentes no Brasil. O intuito ao apresentar as informações a partir dos dois conjuntos de bases de dados é complementar as análises das pessoas que concluíram o ensino superior, fonte IBGE, com informações sobre os alunos matriculados em Instituições de Ensino Superior (RICOLDI; ARTES, 2016).

A pesquisa desse artigo baseia-se em uma técnica pesquisa qualitativa e diagnostico grupo focal, onde houve interação entre os publico alvo e o pesquisador. A

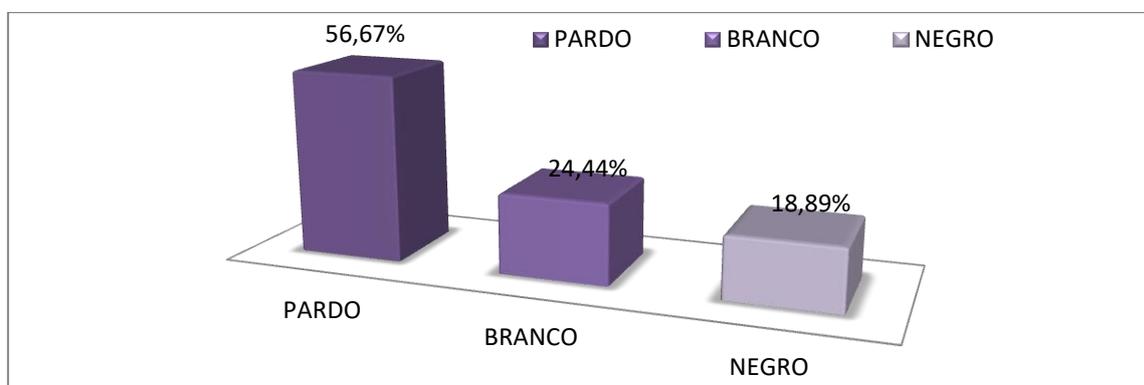
essência do grupo focal consiste justamente na interação entre os participantes e o pesquisador, que objetiva colher dados a partir da discussão focada em tópicos específicos e diretivos (IERVOLINO, S.A.; PELICIONI, M.C. F, 2001).

Os procedimentos qualitativos têm sido utilizados quando o objetivo do investigador é verificar como as pessoas avaliam uma experiência, ideia ou evento; como definem um problema e quais opiniões, sentimentos e significados encontram-se associados a determinados fenômenos (IERVOLINO, S.A.; PELICIONI, M.C. F, 2001).

Como técnica de pesquisa qualitativa, o grupo focal obtém dados a partir de reuniões em grupo com pessoas que representam o objeto de estudo. (IERVOLINO, S.A.; PELICIONI, M.C. F, 2001).

## ANALISE DE RESULTADOS

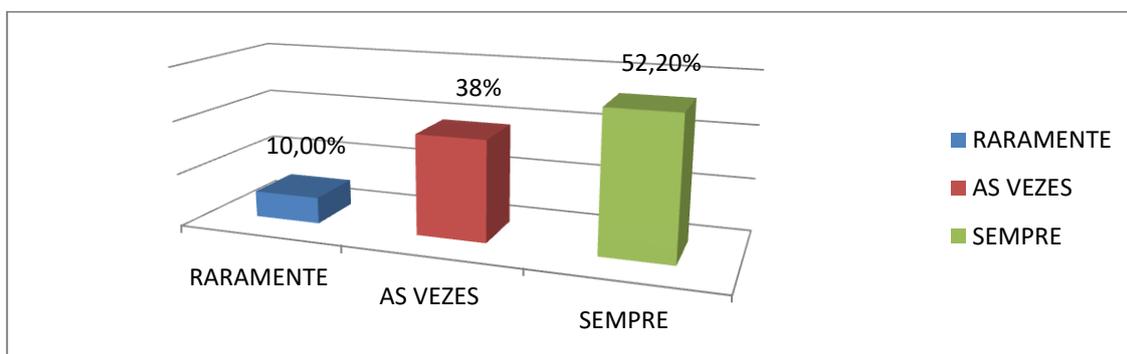
O artigo se fez através de duas etapas, primeiramente foi realiza uma pesquisa com grupo focal, onde, 10 alunos sendo 5 que se consideram brancos e 5 que se consideravam negros. Nesse grupo focal foram debatidos assuntos como qual a percepção deles diante do tratamento que as pessoas negras recebem no ambiente escolar, se esse tratamento é diferenciado devido sua cor, se presenciaram “piadas” que venham ofender o próximo nas dependências da faculdade e sobre a opinião deles a respeito da lei de cotas para negros. Após esse debate foi elaborado 11 questões referente aos assuntos tratados no grupo focal. A aplicação desse questionário se fez de forma fechada, onde foram entrevistados 90 dos 713 alunos matriculados da Faculdade Eduvale.



Pergunta1: Você se considera?

Fonte: Pesquisa de Campo, 2017.

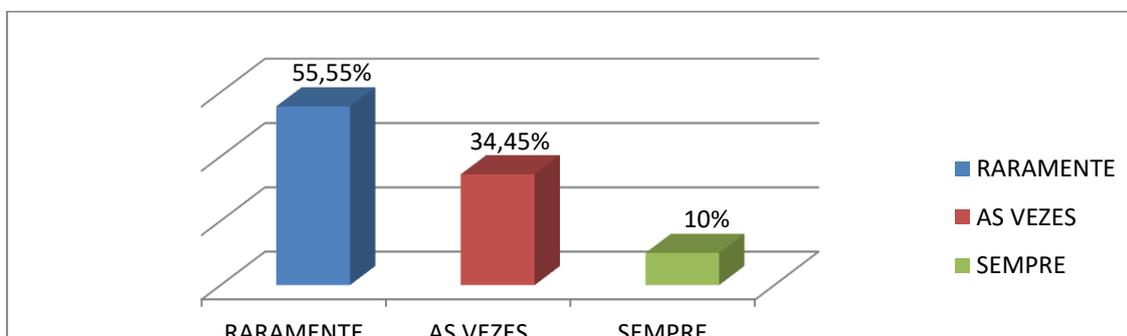
De acordo com a pesquisa aplicada na Instituição observou-se que 56,67% dos alunos entrevistados se declaram pardos, 24,44% de declaram brancos e 18,89% se declaram negros.



Pergunta 2: Você considera que exista o Preconceito Racial?

Fonte: Pesquisa de Campo, 2017.

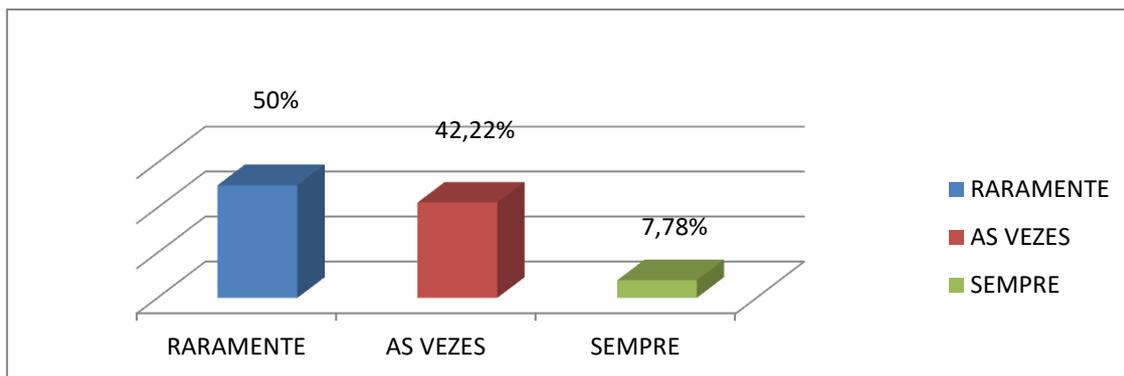
Embora seja um assunto presente no nosso dia-a-dia, e por mais que exista todo um processo para que acabe com o preconceito racial, infelizmente ainda é evidente que exista o preconceito. Com a pesquisa foi observado que 52% dos entrevistados considera que existe o preconceito seguindo de às vezes com 38% e raramente com 10%.



Pergunta 3: Já sofreu algum tipo de preconceito racial?

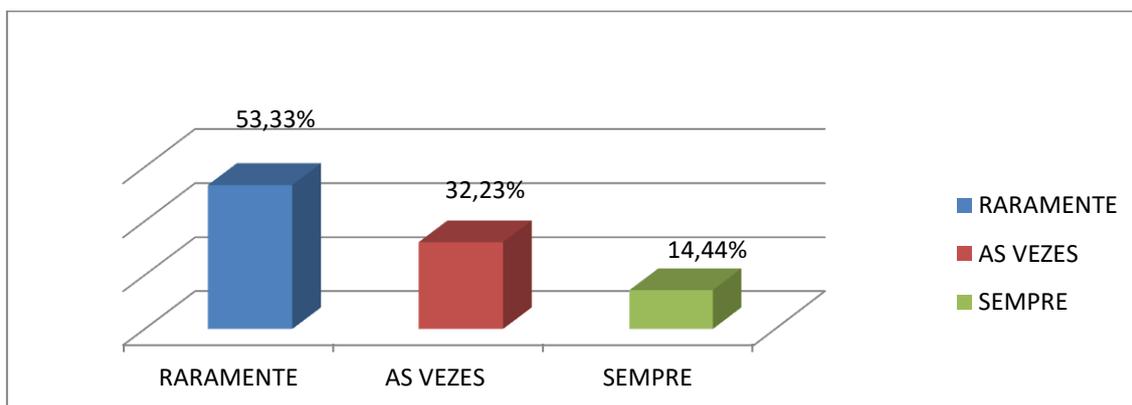
Fonte: Pesquisa de Campo, 2017.

Mesmo as pessoas confirmando que existe o preconceito, com a pesquisa foi constatado que pouco deles sofrem preconceito e os que sofrem não são tão constantes. Com os dados 55,55% sofrem preconceito raramente, 34,35% consideram que às vezes sofrem e os que sofrem sempre são contados 10% das pessoas entrevistadas.



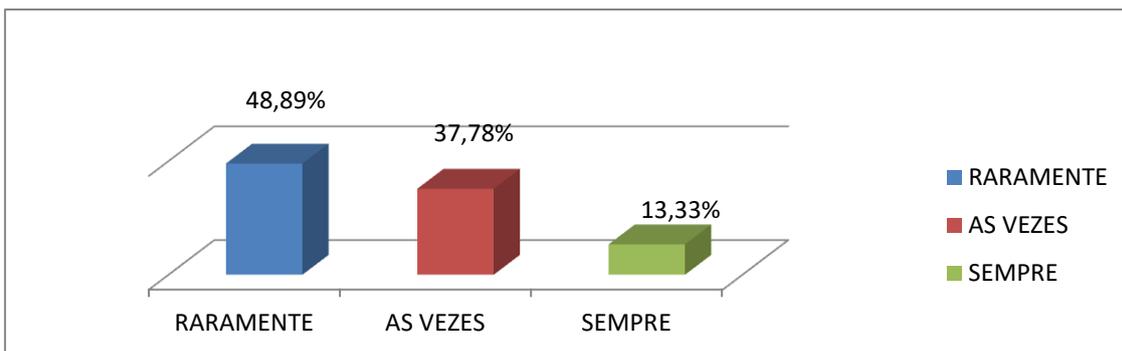
Pergunta 4: Já presenciou alguma atitude racista nas dependências da faculdade?  
 Fonte: Pesquisa de Campo, 2017.

Com relação às atitudes racistas nas dependências da faculdade, acontecem com pouca frequência que os alunos presenciam a prática do preconceito racial. Apenas 7,78% dos entrevistados dizem sempre presenciar atitudes racistas. Já 42,22% dizem ter presenciado as vezes e 50% raramente.



Pergunta 5: Existe algum tipo de Preconceito em sua sala de aula? Qual?  
 Fonte: Pesquisa de Campo, 2017.

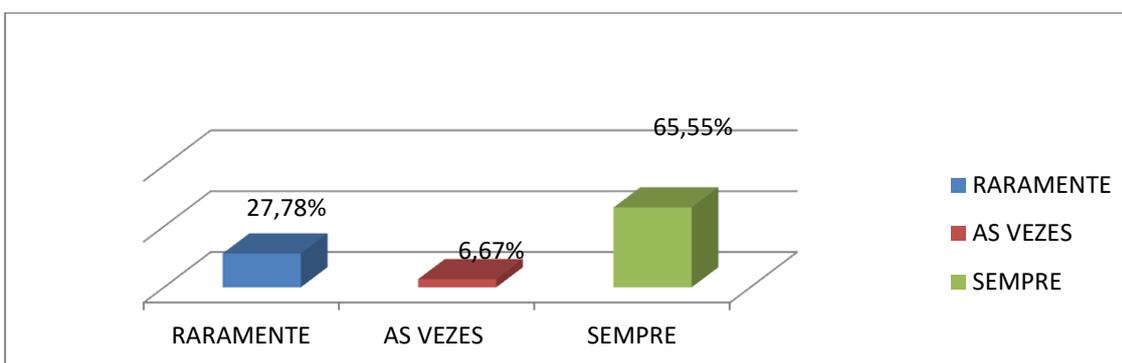
Com a pesquisa realizada podemos observar que 53,33% raramente ocorrem preconceito dentro da sala de aula, 32,23% às vezes presenciam preconceito e 14,44% sempre presenciam. Foram relatados diversos tipos de preconceito que frequentemente ocorre dentro da sala de aula sendo religiosos, racial, homofóbicos e vários citaram as piadas que ouvem sobre as capacidades intelectuais.



Pergunta 6: Em relação ao ambiente escolar você percebe diferenças no tratamento dado a brancos e negros?

Fonte: Pesquisa de Campo, 2017.

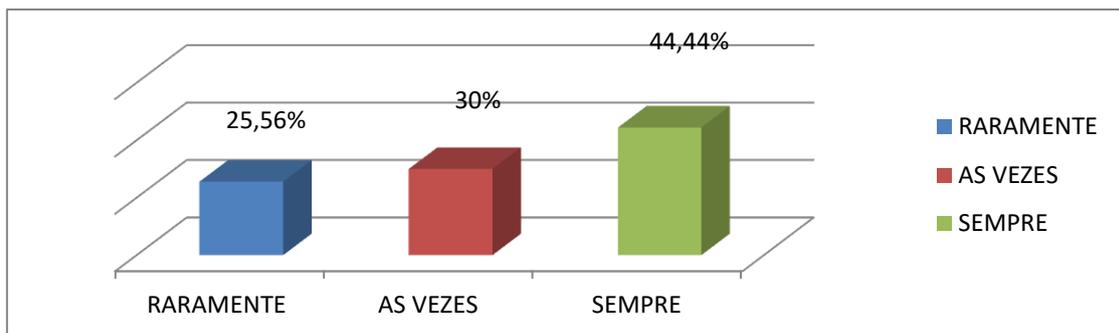
Com relação a pesquisa realizada percebe-se que no ambiente escolar 48,89% dos entrevistados relatam que raramente percebem um tratamento diferenciado entre negros e brancos, sendo que 37,78% as vezes ocorrem tratamento diferente e 13,33% dizem sempre perceber um tratamento diferenciado entre ambas cores.



Pergunta 7: Você é a favor da igualdade de oportunidades para negros e brancos no acesso ao ensino superior?

Fonte: Pesquisa de Campo, 2017.

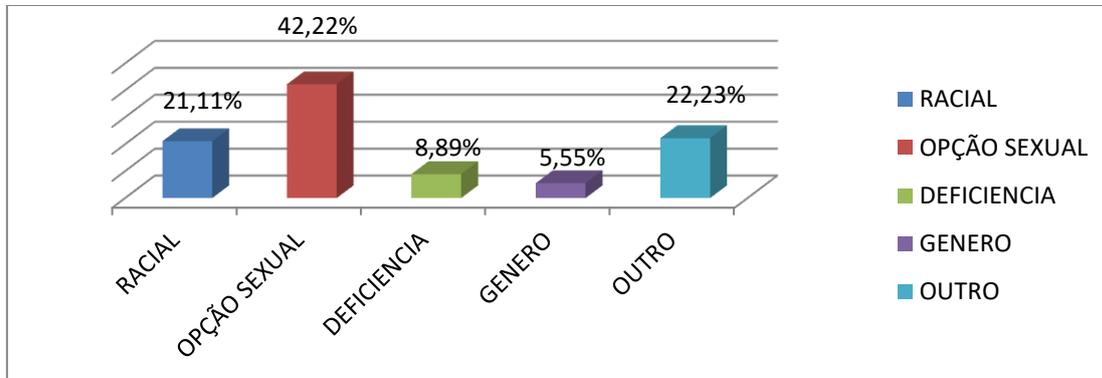
Com base nos dados obtidos, podemos observar o gráfico a cima que 65,55% dos entrevistados são a favor da igualdade de oportunidades para negros e brancos no acesso ao Ensino Superior e 6,67% considera que às vezes são a favor e 27,78% raramente concordam com a igualdade de oportunidade para negros e brancos.



Pergunta 8: Você considera o sistema Lei de Cotas Raciais nas Universidades Públicas importante para ingressão de negros no Ensino Superior? Se Raramente, por qual motivo?

Fonte: Pesquisa de Campo, 2017.

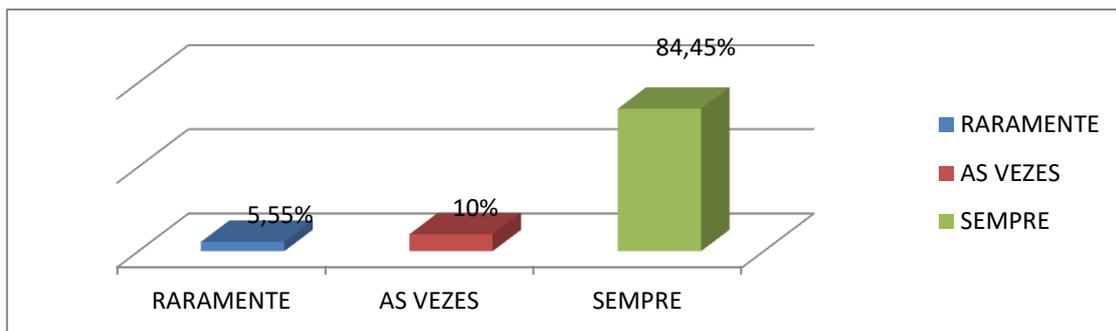
Os dados coletados na pesquisa demonstram que 44,44% dos entrevistados sempre consideram importante o Sistema Lei de Cotas Raciais para ingressar os negros no Ensino Superior, 30% dizem que às vezes concordam com suma importância. E 25,56% raramente consideram importante isso de acordo com relatos dos entrevistados todos independentes de raça tem capacidade de adentrar numa Universidade sem precisar ser beneficiado devido sua cor, e outros relataram que só pelo fato de existir cotas para negros acaba se transformando em um preconceito.



Pergunta 9: Em relação ao preconceito, qual é visto com mais frequência no local onde você estuda?

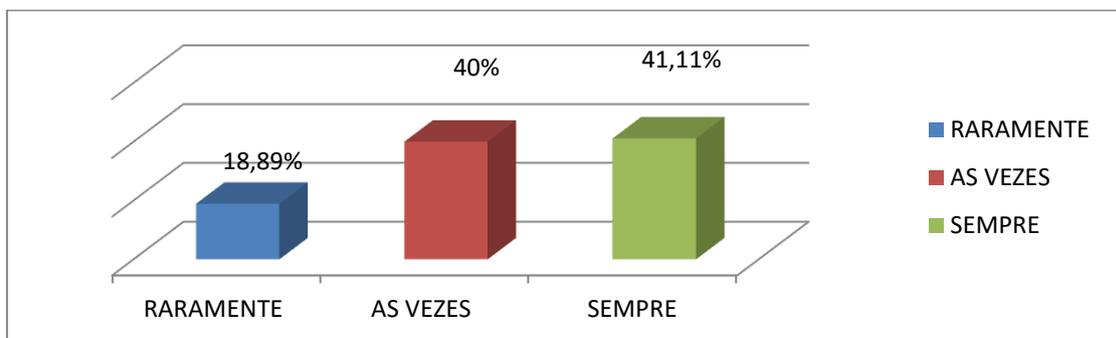
Fonte: Pesquisa de Campo, 2017.

No Local onde a pesquisa foi aplicada a opção sexual possui 42,22% de preconceito visto com mais frequência, logo após vem outro com 22,23%, seguido de racial 21,11% , deficiência com 8,89% e Gênero com 5,55%.



Pergunta 10: Você considera importante tratar assuntos sobre diversidade no ambiente escolar?  
 Fonte: Pesquisa de Campo, 2017.

Com relação ao gráfico acima 84,45% dos entrevistados dizem que sempre deve ser tratados assuntos de diversidade no ambiente escolar, 10% consideram que só as vezes e 5,55% raramente.



Pergunta 11: Você já presenciou alguma “piada” que veio ofender alguma pessoa, devido às questões Raciais?  
 Fonte: Pesquisa de Campo, 2017.

Com base na pesquisa concluímos que 41,11% dos alunos entrevistados sempre presenciam piadas racistas que venham ofender o próximo. 40% dizem que as vezes presenciam esse ato e 18,89% raramente se depara com essa situação.

## CONCLUSÃO

Na elaboração do presente artigo proporcionou analisar as principais dificuldades que os negros enfrentam ao ingressar no Ensino Superior. Com uma pesquisa realizada com os Alunos da Faculdade Eduvale situada em Jaciara- MT. Para que os objetivos propostos fossem alcançados foram feitas dois tipos de entrevistas primeiro um grupo focal com 10 alunos para debatermos qual era a percepção do acesso de negros no Ensino Superior e qual opinião deles em relação a lei de cotas e depois foi

aplicado um questionário fechado com 90 alunos da Faculdade com o tema focado para os preconceitos que são praticados dentro do ambiente escolar.

De acordo com as respostas obtidas, podemos perceber que nas dependências da faculdade acontece atos de preconceitos de varias formas sendo eles raciais, homofóbicos, com pessoas com deficiência, gênero e ate mesmo sobre a capacidade intelectual dos alunos.

Mas em relação de tratamento entre professor e alunos poucos disseram ter presenciado um tratamento diferenciado entre eles. E muitos acham importante que sejam debatidos assuntos de diversidade dentro da sala de aula. Mas em relação ao objetivo desse trabalho foi alcançado com êxito, pois a pesquisa mostra a opinião dos alunos sobre como esta sendo o acesso de negros no ensino superior atualmente. E ficou evidente que ideal é que os meios de ensino precisam trazer assuntos como preconceito, diversidade e discriminação para o ambiente escolar, porque são atos que de maneira ofensiva pode prejudicar o aprendizado do aluno e ate afetar a vida pessoal do mesmo e se tratado desses assuntos podem estar conscientizando os alunos e diminuindo estes atos que infelizmente são vistos com frequência.

## **REFERENCIAS**

ALTINI, Emília et al. (Org.). Por uma Educação Descolonial e Libertadora: manifesto sobre a educação escolar indígena no Brasil. Brasília: CIMI, 2014.

ARTES, Amélia. RICOLDI, Arlene Martinez. Acesso de Negros no Ensino Superior: O que Mudou entre 2000 e 2010. v.45 n.158 p.858-881 out./dez. 2015

AVELAR, L. Participação política. In: AVELAR, L.; CINTRA, A. O. (org.). Sistema político brasileiro: uma introdução. Rio de Janeiro: Konrad-Adenauer-Stiftung; São Paulo: Editora UNESP, 2007.

BARBOSA, Lúcia Maria de Assunção; SILVA, P. B. G.; SILVÉRIO, Valter Roberto (Org.) De preto a afrodescendente: trajetos de pesquisa sobre o negro, cultura negra e relações étnico-raciais no Brasil. São Carlos: EdUFSCar, 2003.

BARRETO, P. C. S. Gênero, raça, desigualdades e políticas de ação afirmativa no ensino superior. Revista Brasileira de Ciência Política, nº16. Brasília, janeiro - abril de 2015, pp. 39-64.

BASTIDE, Roger. As Américas negras: as civilizações africanas no Novo Mundo. São Paulo: Difusão Europeia do Livro; Editora da Universidade de São Paulo, 1974.

BRAND, Antônio Jacó; CALDERONI, Valéria Aparecida Mendonça de Oliveira. Território e Saberes Tradicionais: articulações possíveis no espaço escolar indígena. *Práxis Educativa*, Ponta Grossa, v. 7, p. 133-153, dez. 2012.

BRASIL. CONSTITUIÇÃO (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL, LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996 Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 23 de dezembro de 1996, p. 27833. Inciso acrescido pela Lei nº 12.796, de 4-4-2013

BRASIL. LEI Nº 10.639, DE 9 DE JANEIRO DE 2003. Altera a LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 10 jan. 2003.

BRASIL, LEI Nº 11.096, DE 13 DE JANEIRO DE 2005 Institui o Programa Universidade para Todos (Prouni) Publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 14 de janeiro de 2005, p. 7, e regulamentada pelo Decreto nº 5.493, de 18-7-2005.

BRASIL. LEI N. 12.288, DE 20 DE JULHO DE 2010 [Estatuto da igualdade racial (2010)]. Estatuto da igualdade racial [recurso eletrônico]; e legislação correlata. – 5. ed. – Brasília : Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2016. – (Série legislação; n. 249)

BRASIL, LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012 Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 30 de agosto de 2012, p. 1.

GONÇALVES, L. A. O, SILVA, P. B. G. Multiculturalismo e educação: do protesto de rua a propostas e políticas. *Revista Educação e Pesquisa*, São Paulo, v.29, n.1, p. 109-123, jan./jun. 2003.

GRUPIONI, Luis Donisete Benzi. Censo Escolar Indígena. Povos Indígenas no Brasil. Instituto Socioambiental (ISA). 2015.

GUIMARÃES, Antônio Sergio. Classes, raças e democracia. São Paulo: 34, 2002.

IBGE. Censo Demográfico 2010 : Educação e deslocamento: resultados da amostra. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2010

IERVOLINO, SA.; PELICIONI, MCF. A utilização do grupo focal como metodologia qualitativa na promoção da saúde. *Rev Esc Enf USP*, v. 35, n.2, p.115-21, jun, 2001

JUNIOR, Rodrigues Emílio. Educação para as relações étnico-raciais e culturais na educação superior / Emílio Rodrigues Júnior – Americana: Centro Universitário Salesiano de São Paulo, 2016.

MEDEIROS, G. T. C. et.al A Diversidade nas Organizações Contemporâneas: um Enfoque na Transversalidade de Gênero, 2014.

NETO, Alfredo Veiga, SCHMIDT, Sarai (org). A educação em tempos de globalização. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

PAIXÃO, Marcelo (Org.). Relatório anual das desigualdades raciais no Brasil: 2009-2010. Rio de Janeiro: UERJ, 2010.

PINHEIRO, J. L. A; GOIS, J. B. H. Amplitude da gestão da (s) diversidades (s) - implicações organizacionais e sociais. Revista de Carreiras e Pessoas. São Paulo. V.03; n.02 Mai/ Jun/ Jul/ Ago 2012d.

RICOLDI, A.; ARTES, A. mulheres no ensino superior brasileiro: espaço garantido e novos desafios. Fundação Carlos Chagas, São Paulo, 2016

RIOS, R. R. O conceito de homofobia na perspectiva dos direitos humanos e no contexto dos estudos sobre o preconceito e discriminação. In: POCAHY, F. Rompendo o silêncio: homofobia e heterossexismo na sociedade contemporânea. Políticas, teoria e atuação. Porto Alegre: Nuances, 2007

SILVA, P. B. G. e. Citizenship and education in Brazi. In: BANKS, James. Diversity, Citizenship and Education. San Francisco: Jossy-Bass, 2004. p.185-218

TURGEON, M. CHAVES, B.; WIVES, W. Políticas de ação afirmativa e o experimento de listas: o caso das cotas raciais na universidade brasileira Campinas, 2014

ZANIN, N.; SILVA, I. ; CRISTOFOL, M. Espaços Escolares Indígenas no Brasil: políticas, ações e atores envolvidos Porto alegre, 2017.

Zauli [et al.] Reflexões sobre diversidade e gênero [recurso eletrônico] 1. Reimpr. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2015